



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1491/2016

LIDIANÓPOLIS, SABADO, 20 DE AGOSTO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR ERRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 47/2016
b) Licitação Nº : 18/2016
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 18/08/2016
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada na instalação, manutenção e consultoria para software de Controle Interno do Legislativo Municipal, para o período de 12 (doze) meses.

01.031.0001.2.001. - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BOEING & ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 05.406.668/0001-57

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Manutenção e Consultoria para software de Controle Interno		12,00	R\$ 577,00	R\$ 6.924,00

Valor Total Homologado - R\$ 6.924,00

Lidianópolis, 18 de agosto de 2016.

DORIVAL CAETANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 1.919, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, Senhor Celso Antonio Barbosa, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para – sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo – comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO – CECP, com as atribuições de acompanhar o Concurso Público, para preenchimento de vagas e cadastro de reservas para administração municipal.

JOSE VANTUIR FELIX, RG Nº 3.429.772-0, SSP/PR
ELISANGELA RODRIGUES DE CARVALHO, RG Nº 8.390.439-9, SSP/PR
VERA LUCIA LOPES DOS SANTOS, RG Nº 4.213.688-3, SSP/PR

A presente Comissão é processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que os servidores perceberão seus proventos pelo Cargo de origem.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicado no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSON ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.920, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr^a. **MARIA JOSE DA SILVA SOUZA**, portadora do RG. N.º 7.629.013-0-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 944.000.409-68, lotada no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS a serem gozadas a partir do dia 15/08/2016 a 13/09/2016, referente ao período aquisitivo de 19/05/2013 a 18/05/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

